

PORTARIA Nº250/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrarem curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2016, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRICULA	NIVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
HENRIQUE SERGIO CAVALCANTE ROLIM - MAT. 300040-1-9	MESTRE	50,00	COMUNICAÇÃO E CULTURA ORGANIZACIONAL COM FOCO NA GESTÃO PARA RESULTADOS - TURMA 1	28 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2016	20 H/A	1.000,00

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO, SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 - Centro - Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos preceitos da Lei nº8.666/93; nos termos que constam o Processo nº2553501/2016 e III, nos preceitos do art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Alterar item 6.2 da cláusula sexta e item 7.1 da cláusula sétima do contrato 03/2012 - ETICE que passarão a ter a seguinte redação ao contrato: O valor mensal do contrato passa de R\$64.095,71 (sessenta e quatro mil, noventa e cinco reais e setenta e um centavos), para R\$69.590,78 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), em decorrência do reajuste salarial, vale-alimentação, vale lanche, cesta básica, diária e plano de saúde e vale-transporte das categorias profissionais: Auxiliar de Serviços Gerais, Contínuo, Auxiliar Administrativo, Chefe de Manutenção, Advogado e Eletricista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, totalizando um valor global de R\$835.089,36 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) a partir de 01.01.2016; 7.1. Os recursos para custear as despesas, correrão por conta da dotação orçamentária nº46200002.04.122.500.22250.03.33903700.2.70.1.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$835.089,36 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo tem sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Sousa - Gestor do Contrato e Orlando Braga de Almeida - Sócio Administrador da EMPRESA SOLUÇÃO.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: OITAVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVNA SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº180; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, inciso II, bem

como a Análise do Termo Aditivo Contratual - Repactuação expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 71 e 72, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº251/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº7072692/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade dos serviços de serviço de vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada para segurança nas áreas que delimitam o açude Maranguapinho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal é de R\$33.383,03 (trinta e três mil trezentos e oitenta e três reais e três centavos), perfazendo o valor global de R\$400.596,36 (quatrocentos mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 07/01/2017 à 07/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº070/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 23/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emanuelle Tércia De Carvalho Albuquerque/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

01/12/2016.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2015/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME; V - ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, Nº2229; BAIRRO PARQUE ALBANO; CEP.: 61.645-350; CAUCAIA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, no Processo Administrativo protocolado sob o nº6897647/2016, bem como na Comunicação Interna Nº177/2016/GERHU; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº044/2015/COGERH por mais 12 (doze) meses para dar continuidade nos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, hidrantes, incluindo teste hidrostático e reposição de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 09/11/2016 até 09/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº044/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 09/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Eduardo Paz Barreto Filho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

29/11/2016.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2016/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA;

